



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 001/2022 do Conselho Curador do Instituto de**
2 **Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREVBILHANTE.**
3 Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 08:00 horas, na sala de
4 reuniões do Instituto de Previdência Municipal reuniu-se o Conselho Curador presentes: A
5 Presidente do Conselho, **Sr^a. Edy Carolina Domingos de Mendonça**, os demais Membros
6 do Conselho: **Eloisa Vanderléia Zucão, Valderi da Silva Leite, Alenice Pereira Ribeiro,**
7 **Nixon Ricardo Assis**, a Diretora Presidente do PrevisãoBrilhante, Sra. Evone Bezerra Alves, o
8 Diretor Secretário e de Benefícios Sr. Álvaro Martins Rodrigues e a Diretora Financeira Sra.
9 Valéria Carlos de Lima. A Presidente do Conselho Curador, Sr^a. Edy declarou aberta a
10 reunião agradecendo a presença de todos e, antes de apresentar a pauta passou a palavra para
11 o servidor Lucas que expôs aos conselheiros algumas mudanças para a análise das contas a
12 partir dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021. Comentou que os
13 processos de compras diretas ficavam juntos com os movimentos mensal, e que agora para
14 uma melhor organização e para facilitar a visualização e manuseio tanto para quem faz essas
15 compras como para quem vai analisar, esses processos ficarão separados constando no
16 movimento somente a parte do pagamento. Destacou que os mesmos ficarão arquivados tanto
17 no servidor (digitalizados) como de forma física, proporcionando maior transparência ao
18 processo de compras. Após isso, apresentou todos processos de compra direta e deixou
19 disponível para análise e aprovação do Conselho. Em seguida Sra Edy apresentou os itens da
20 Pauta, sendo os seguintes: **INFORMES GERAIS: 1-Envio das atas- conselheiro responsável**
21 **deve ser enviado no e-mail do PrevisãoBrilhante; 2- Pró gestão- definição de prazo; 3-**
22 **Recebimento de e-mail da Aconprev consultoria; 4- Relatório de Gestão janeiro a**
23 **dezembro/2021, 5- Divergência no valor da Receita enviada pelo PrevisãoBrilhante com a Lei**
24 **orçamentária aprovada; 6- Início servidora Berenice Teodoro Estigarribia; 7- Relatório dos**
25 **investimentos do mês de dezembro e ano /2021 e prazos alterados para política de**
26 **investimentos 2022; 8- Relatório dos repasses, parcelamentos e aporte; 9- Sugestões de**
27 **investimentos do Comitê ; 10- Convocação Perícias Médicas para dia 29/01; 11- Convocação**
28 **para Recadastramento/Prova de Vida para fevereiro; 12- Relatório de Processos em**
29 **andamento aposentadorias e pensões. Ato contínuo a Presidente passou a palavra a Diretora**
30 **Evone que iniciou com o item “1” da pauta pedindo a Sra Edy responsável pela confecção**
31 **das atas, que após finalização seja encaminhada no e-mail institucional do PrevisãoBrilhante**
32 **(prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br) e que conversou com toda equipe de servidores**
33 **para que toda forma de comunicação ocorra exclusivamente pelos e-mails e contatos**
34 **institucionais do PrevisãoBrilhante. Após, a Diretora passou a falar sobre o item “2” dizendo que**
35 **temos um objetivo de se certificar no pró-gestão, mas que para isso o objetivo precisa ser**
36 **comum a todos pois demanda esforços gerais e que faz-se necessário definir um prazo para**
37 **cada um cumprir e para a produção de tudo que precisa ser feito. Após análise e discussão de**
38 **todos o Conselho definiu o prazo até 31 de março e além disso existe critérios que dependem**
39 **de regulamentação do Município tais como a questão das perícias médicas, readaptações e**
40 **programa de saúde do servidor, envio das informações de recadastramento dos servidores**
41 **ativos sendo a cada 3 anos para ativos, e de 05 anos para os inativos. Sobre a regulamentação**
42 **das perícias médicas e readaptações, Sra Evone disse que já foi conversado com a Secretária**

43 de Administração Sra Luma e enviado ofício, pois com a aprovação da Lei nº 2.130/21 a
44 gestão, concessão e pagamento dos benefícios de incapacidade temporária para o trabalho
45 (auxílio-doença), salário maternidade, salário-família e auxílio-reclusão ficaram todos a cargo
46 do Tesouro Municipal, devendo ser publicado o Decreto de regulamentação pelo Município.
47 Após discussões o Conselho entende ser necessário o envio de novo ofício para a Secretaria
48 de Administração partindo do Conselho Curador, para que o Instituto consiga se certificar no
49 prazo estabelecido. Na sequência, Sra Evone passou a falar sobre o **item “3”** apresentando um
50 e-mail recebido da Dra Regina da Aconprev Consultoria com relação ao envio da
51 documentação por parte do Sr Alvaro Diretor de Benefícios para parecer de concessão de
52 benefícios, pois estão sendo enviados processos para análise faltando documentos. Disse
53 ainda que já conversou com o Álvaro, que é responsável por esse setor, que não vai mais
54 receber processo faltando documentos e assinaturas, pois a mesma tem que ter segurança no
55 serviço que ele passa para ela, além de que trata-se do futuro de pessoas o que requer muita
56 atenção, zelo para que estes servidores não tenham suas aposentadorias não registradas pelo
57 Tribunal por erro do Instituto como vem acontecendo repetidamente. Continuou dizendo que
58 o Instituto tem o rito dos processos no qual consta todas as peças necessárias para que o
59 processo vá para consultoria e posteriormente para o Tribunal de Contas, que basta ter atenção
60 e verificar item por item; Que esse ano até a presente data ela recebeu apenas um processo de
61 aposentadoria para análise e devolveu, pois estava faltando documentos e principalmente
62 várias assinaturas; Que para melhor organização do Instituto desenvolveu uma planilha com
63 o fluxo dos processos para constar as datas que recebe do Diretor e a finalização de tal
64 processo, bem como uma planilha para o próprio Diretor alimentar quando inicia a análise da
65 pasta até o momento que finaliza enviando para o TCE/MS e que quanto aos processos
66 passou para a servidora Berenice ajudar nessa conferência. O Conselheiro Valderi disse que
67 não pode acontecer isso de uma consultoria chamar a atenção do cliente, que deve ser o
68 contrário. A Conselheira Edy disse que antes do recesso alguns membros do conselho já
69 tinham conversado com o Diretor Álvaro sobre tais situações e ele disse que iria melhorar.
70 Diante disso foi passada a palavra para o Sr. Álvaro para que ele pudesse apresentar ao
71 Conselho as razões elencadas pela Consultoria e também porque ele não está vindo na parte
72 da tarde para fazer os processos, pois todos concordam que durante o expediente é difícil, pois
73 muitos servidores chegam para atendimento e acaba não dando tempo, sendo dito ao Diretor
74 que por ser o cargo de dedicação integral este não pode se limitar a vir só de manhã. O Sr
75 Álvaro disse que está com problemas pessoais, e está complicado para ele. O mesmo
76 desabafou com todos e ficou de resolver o problema ou fazer sua escolha. Sobre as folhas de
77 pagamento atrasadas que ainda é necessário atualizar, devido aos incidentes do ano anterior o
78 mesmo disse não estar prontas que está dependendo do funcionário João Paulo da Staf ajudar
79 ele. Nesse momento todos conselheiros se manifestaram e expuseram ao diretor as
80 implicações dessas falhas e atrasos, até mesmo em sua nomeação devido as reclamações. A
81 Sra Evone entrevistou dizendo que finalizando a reunião solicitaria suporte presencial do
82 funcionário João Paulo da Staf Sistemas para a demanda das folhas atrasadas, e quanto aos
83 erros e demora nos processos que cabe ao Diretor se adequar. Continuou com o **item 4”**
84 apresentando ao Conselho o relatório de Gestão de janeiro a dezembro de 2021 que foi

85 enviado ao Executivo com o resumo do que ocorreu no PrevlBrilhante no ano de 2021. Na
86 sequência passou a falar sobre o **ítem “5”** dizendo que a contadora do Instituto Sra Ana Paula
87 identificou que os valores da Receita estimada na Lei Orçamentária aprovada estava diferente
88 dos que foram enviados por ela no ano anterior e que imediatamente foi solicitado parecer da
89 Consultoria Contábil de como proceder nesse assunto e apresentou o e-mail recebido no qual
90 constava que: “a orientação é que não faça o pedido da Alteração junto ao Poder Legislativo
91 uma vez que a Lei Orçamentária já está aprovada e as alterações de valores não irão impactar
92 no Orçamento 2022 pois é uma previsão Orçamentária”, o qual todos concordaram. Passando
93 para o **ítem “6”** comentou que a servidora Berenice iniciou na Previdência no dia 04/01/2022
94 e como Assistente de administração auxiliará nessas demandas e também com o Álvaro com
95 relação as perícias, e que reuniu com toda equipe para apresentá-la e reforçar sobre a
96 excelência no atendimento, o sigilo profissional e pedindo a colaboração de todos para uma
97 gestão técnica e humana. Na sequência, a sra. Valéria falou sobre o **Item “7”** apresentando o
98 relatório dos investimentos do mês de dezembro e ano de 2021 fazendo um breve relato sobre
99 o desempenho insatisfatório dos investimentos no qual devido a incertezas o resultado foi a
100 nível nacional e mundial o retorno da carteira do PrevlBrilhante foi de -1,49% acumulado no
101 ano, contra uma meta atuarial de 16% (IPCA + 5,42% a.a.). Comentou sobre os prazos
102 alterados pela Secretaria de Previdência para envio da política de investimentos exercício
103 2022 o qual foi prorrogado para março de 2022. Na sequência falou sobre o **ítem “8”**
104 demonstrando que tanto o repasse do servidor como o patronal estão sendo realizados e
105 pagos com pontualidade, e que os aportes estão sendo repassados até o décimo dia útil
106 conforme determina a legislação. Disse ainda que com relação ao 13º tanto o repasse do
107 servidor como o patronal foram pagos no mês de dezembro/21. Que já foi aplicado os aportes
108 e que os parcelamentos também estão sendo pagos em dia. Na sequência falou sobre o **ítem**
109 **“9”** dizendo que o Comitê se reuniu e foi apresentado pelo Sr França da Privatiza
110 investimentos o material de um fundo novo o Fundo Rio Bravo Proteção Fundo De
111 Investimento Multimercado- CNPJ/ME 42.813.674/0001-55 e toda documentação exigida
112 para credenciamento, o qual demonstra estar apta para credenciamento e posteriormente
113 recebimento de aplicação dos recursos, e caso seja decido pelo aporte no fundo que o valor
114 seja resgatado do fundo AZ QUEST YIELD FIC DE FI RF LP- CNPJ/ME 16.599.968/0001-
115 16 e que em virtude do prazo para captação de recursos até 28/01/2022 considera importante
116 a participação do Conselho em reunião com o Sr França para que a decisão de resgatar o
117 valor total do Fundo AZ QUEST YIELD FIC DE FI RF LP- CNPJ/ME 16.599.968/0001-16
118 para aporte inicial do fundo seja de todos conselheiros e na sequência foi realizado uma
119 videoconferência com o Sr França que agradeceu a oportunidade de estar apresentado mais
120 um produto fazendo uma breve e objetiva explicação sobre a política de investimento do
121 fundo, os cenários de rentabilidade no qual o investidor terá o capital protegido em qualquer
122 cenário com retorno mínimo no período de 8,75%, sendo o objetivo do Fundo acompanhar a
123 variação do Índice IBOVESPA, com proteção do capital investido durante a vigência da
124 “operação estruturada” (O FUNDO terá prazo de carência para resgate de até 25 (vinte e
125 cinco) meses contados a partir do dia útil anterior ao início da “operação estruturada”
126 (“Período de Carência”) e uma apresentação institucional da Gestora Rio Bravo. Foi aberto

127 para dúvidas e questionamentos e após discussões o Conselho pontuou que seja feito um
128 levantamento se ao resgatar estará se realizando lucro ou prejuízo. Na sequência Sr Alvaro
129 falou sobre o item “10” quanto a necessidade de realização de perícia médica de revisão
130 dos benefícios por invalidez já concedidos dizendo que quem aposentou por invalidez nunca
131 passou uma reavaliação sendo esse uma previsão expressa no artigo 47 da Lei nº 1.167/2000
132 e alterações, devendo ser anual e que havia sido marcado para o dia 15/01 mas houve
133 necessidade de prorrogar para o dia 29/01.. Quanto ao item “11” em relação a Convocação
134 para cadastramento/Prova de vida dos aposentados sendo essa uma previsão contida no
135 inciso II, do art. 9º, da Lei Federal nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, a Sra Evone disse que
136 irá verificar junto a consultoria a legalidade de como proceder no momento de pandemia que
137 vivemos e também uma forma de realizar para contemplar os segurados que residem fora do
138 Município e do Estado. Dando prosseguimento Sr Alvaro falou sobre o ítem “12” -
139 apresentando o relatório de aposentadorias sendo 4 processos finalizados, 17 em andamentos
140 e 02 pensões em andamento. Ato contínuo a Presidente Edy colocou os itens da **PAUTA**
141 **PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO** do Conselho: **Item 1.** relatório dos investimentos
142 do 3º trimestre, dezembro e ano de 2021 que já havia sido apresentado pela Diretora
143 financeira, sendo aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho; Após, foi colocado
144 em votação o **item 2** - Sobra de custeio administrativo do ano de 2021 no valor R\$
145 765.763,15 (setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e
146 quinze centavos), no qual Sra Evone apresentou o comparativo da despesa gerado da
147 contabilidade e o limite para 2021 o que resultou nessa sobra que deverá ser aplicado junto ao
148 valor que já existe para esse finalidade, e após discussões foi aprovado por unanimidade pelos
149 membros presentes do Conselho. Após passou-se ao **item 3** sendo apresentado pela sra
150 Evone o parecer da Aconprev Consultoria em relação a Taxa de Administração para o ano de
151 2022 sendo seguido o disposto no artigo 3º, parágrafo único, da Portaria MTP nº 905 de 09 de
152 dezembro de 2021 que determina que a Secretaria de Previdência considerará, na verificação
153 dos limites da taxa de administração do exercício de 2022, para os entes federativos que não
154 fizeram a adequação prevista no caput até 31 de dezembro de 2021, o limite de até dois
155 pontos percentuais do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados
156 vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior, sendo apurado no PrevBrilhante
157 o valor limite do Gasto administrativo para o exercício de 2022 será de R\$ 1.539.354,65
158 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e
159 cinco centavos), e os valores destinados a taxa de administração deverão ser apropriados
160 mensalmente no montante efetivamente arrecadado em conta específica para tanto, quando da
161 arrecadação no percentual correspondente a 2% (dois por cento), da base de contribuição dos
162 servidores ativos, que após discussões foi aprovado por unanimidade e por orientação da
163 consultoria deverá constar em Resolução separada. Após foi colocado em votação o **item 4** -
164 Concessão de Função Gratificada- FG-I ao Servidor Lucas Alves de Oliveira sendo
165 apresentado pela Sra Evone a importância da concessão em virtude das várias atribuições e
166 designações além das previstas para o cargo de Assistente de Administração do servidor tais
167 como a responsabilidade pelos processos de compra assinando tudo, entre outros, e que
168 previamente foi verificado junto a Secretária de administração se estava disponível uma FG-



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brillhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

169 I a que estava sendo utilizada anteriormente no Instituto sendo confirmado pela Secretária a
170 disponibilidade. Sobre isso os conselheiros se manifestaram muito favoráveis pois todos tem
171 visto como o servidor tem se dedicado em aprender, buscar, sendo muito elogiado na
172 administração e cabe ao Instituto valorizar servidores com esse comprometimento e assim
173 esse item foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes do Conselho. Em seguida
174 Sra Evone apresentou o **item 5** para deliberação expondo aos Conselheiros que a equipe
175 administrativa do PrevlBrilhante questionou sobre a possibilidade de que haja uniformes para
176 os servidores sendo colocado em discussão e aprovado por unanimidade que ocorra a
177 confecção de uniformes com o logotipo do PrevlBrilhante para o quadro de pessoal do
178 PrevlBrilhante, cujo uso obedecerá normatização própria da Diretoria. Após foi colocado em
179 votação o **item 6** sendo apresentado ao Conselho a necessidade de aquisição de
180 equipamentos e material permanente (Nobreak e HD e SSD externo) o qual todos
181 concordaram e aprovam por unanimidade. Em seguida foi colocado em votação o **item 7** - já
182 apresentado anteriormente e por unanimidade os membros presentes aprovam as sugestões do
183 Comitê de investimentos para: credenciamento da Gestora Rio Bravo Investimentos Ltda –
184 CNPJ: 03.864.607/0001-08; análise do Fundo Rio Bravo Proteção Fundo De Investimento
185 Multimercado, CNPJ/ME 42.813.674/0001-55 pela Consultoria de investimentos Crédito e
186 Mercado Gestão de Valores Mobiliários, e em caso favorável, seja realocado o valor total do
187 Fundo Az Quest Yield FIC De FI Rf LP- CNPJ/ME 16.599.968/0001-16. Após resultado da
188 análise o conselho se reunirá para deliberar pois novos aportes só são realizados após análise
189 favorável pela Consultoria. Finalizando as deliberações foi colocado em votação o item 8 -
190 Aprovação das contas de setembro e outubro /2021. Os conselheiros passaram a análise das
191 contas e fizeram apreciação dos comprovantes de despesas (notas fiscais e recibos), extratos
192 bancários das movimentações bancárias e aplicações, além de demais documentos
193 comprobatórios. Após efetuada a análise de todos os comprovantes, a prestação de contas
194 dos meses de setembro e outubro /2021 do Instituto de Previdência foram aprovadas por
195 unanimidade. Nada mais havendo a tratar, encerram a reunião, lavrando a presente ata que
196 após lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

197

198 **Edy Carolina Domingos de Mendonça**
199 Presidente do Conselho

Valderi da Silva Leite
Membro do Conselho

200

201

202 **Eloisa Wanderléia Zucão**
203 Membro do Conselho

Alenice Pereira Ribeiro
Membro do Conselho

204

205

206 **Nixon Ricardo Assis**
207 Membro do Conselho

Valéria Carlos de Lima
Diretora financeira

208

209

210 **Evone Bezerra Alves**
211 Diretora Presidente do PrevlBrilhante

Álvaro Martins Rodrigues
Diretor Secretário e de Benefícios

212